



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 004/2022

Data: 28/01/22

Hora: 10:34

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 02/02/22

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal recorra aos Órgãos competentes para que instale **Radar eletrônico** e colocação de **lombada elevada** para passagem de pedestres no **KM 8 da PR 160 em frente à FACCREI – Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio**

SAULO APARECIDO MENDES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Frederico Carlos de Carvalho Alves para que recorra junto aos Órgãos competentes para que instale **Radar eletrônico** e colocação de **lombada elevada** para passagem de pedestres no **KM 8 da PR 160 em frente à FACCREI – Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio**.

JUSTIFICATIVA:

A Presente indicação se faz necessário devido várias reclamações de alunos, empresários, moradores e funcionários das instituições de ensino daquela localidade. Haja vista que a BR serve de ligação de várias cidades tais como, Leópolis, Sertaneja, Rancho Alegre e vários Distritos que os alunos estudam em Cornélio Procópio e no horário de chegada e saída de aulas ficam expostos ao perigo.

Cornélio Procópio, 28 de janeiro de 2021.

SAULO APARECIDO MENDES

Vereador - PSB